



PROCESSO Nº	:	8.712-2/2022
PRINCIPAL	:	CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
INTERESSADO	:	FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA – EX-GESTOR
IVAISS ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
RELATOR	:	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) combinados com os artigos 96, inciso VI, 101, 113, § 1º, 114, 120, 121, 122 e 197, da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno TCE/MT), **INTIMO** o Sr. **FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA**, ex- gestor da Câmara Municipal de General Carneiro, para que tome conhecimento e apresente defesa, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da publicação deste, acerca das irregularidades relativas ao processo de Contas Anuais de Gestão Municipal da Câmara Municipal de General Carneiro, exercício de 2021 (Processo nº 8.712-2/2022), conforme apontamento do Relatório Técnico Preliminar.

Ao interessado, e/ou seu procurador, o Relatório Técnico Preliminar está disponível acessando, mediante cadastro prévio, o Portal de Serviços deste Tribunal através do link: <https://servicos.tce.mt.gov.br/>, na opção: Vista Virtual.

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 105, da Resolução Normativa nº 16/2021.

Publique-se.

Cuiabá, 04 de setembro de 2023.

(assinatura digital)¹

ISAIAS LOPES DA CUNHA
Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. 8B3A227F90D62149FDCCD5F2E2C0399E.odt